



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 4148
Em 09 / 12 / 2025
Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 4414/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 288/2025, de autoria das Vereadoras Letícia Delgado, Laiz Perrut e Cida Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIIONAMOS a Lei nº 15.268 que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gabriel Pimenta de Defesa dos Defensores de Direitos Humanos (IGPDH)".

Respeitosamente

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.09 14:44:35
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.268, de 08 de dezembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 288/2025, de autoria das Vereadoras Letícia Delgado, Laiz Perrut e Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gabriel Pimenta de Defesa dos Defensores de Direitos Humanos (IGPDH).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo